



PARTE L

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Aviso n.º 19 207/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos os procedimentos concursais para recrutamento dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, sita na Rua da República, 133, 5370-347 Mirandela, a seguir indicados, a que se refere a Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, conjugada com o despacho n.º 14/DIR/DRAP-N/2007:

- 1) Delegado regional do Alto Trás-os-Montes;
- 2) Delegado regional do Nordeste Transmontano;
- 3) Delegado regional do Douro;
- 4) Delegado regional do Minho-Lima;
- 5) Delegado regional do Cávado;
- 6) Delegado regional do Ave;
- 7) Delegado regional do Tâmega;
- 8) Delegado regional de Entre Douro e Vouga.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada durante 10 dias na bolsa de emprego público (BEP), a partir da data da publicação do presente aviso.

7 de Setembro de 2007. — O Director Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 19 208/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por despacho da directora regional de Educação do Norte de 20 de Setembro de 2007, faz-se público que a Direcção Regional de Educação do Norte vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimentos concursais de selecção para provimento de dois cargos de direcção intermédia de 1.º grau e dois cargos de direcção intermédia de 2.º grau, a seguir indicados:

Director dos Serviços de Gestão e Modernização;
Director dos Serviços de Planeamento e de Gestão da Rede;
Chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Financeira;
Chefe da Divisão de Equipamentos Escolares.

2 — Os respectivos anúncios serão publicitados em órgão de imprensa de expansão nacional e na BEP, disponível na Internet no endereço www.bep.gov.pt, até ao 3.º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso, com indicação nesta última dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção.

20 de Setembro de 2007. — A Directora Regional de Educação do Norte, *Margarida Elisa Santos Teixeira Moreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 19 209/2007

Recrutamento, selecção e provimento para cargo de direcção intermédia de 2.º grau

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho de 31 de Agosto de 2007, proferido no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se encontra aberto, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local

ex vi n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, procedimento concursal para provimento no cargo de chefe de divisão de Obras Particulares e Actividades Económicas, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Requisitos legais de provimento — por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o recrutamento é efectuado de entre os indivíduos que possuam os requisitos constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2.1 — Funcionários detentores de licenciatura dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura.

3 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4 — Áreas de actuação — em consonância com as competências da unidade orgânica prevista nos artigos 4.º e 76.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007.

5 — Perfil do candidato — competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, gestão por objectivos, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência específica em funções autárquicas.

6 — Remuneração mensal — € 2487,93, acrescido de despesas de representação no valor de € 185,94.

7 — Forma de provimento — nomeação em comissão de serviço pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos, nos termos consignados no n.º 8 do artigo 21.º e no artigo 23.º, ambos da Lei n.º 2/2004, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005.

8 — Prazo de candidaturas — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Palmela, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Palmela, Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39, A, 1.º, 2950-204 Palmela, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8 deste aviso para apresentação de candidaturas.

9.1 — Do requerimento deve constar a identificação (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emite, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública) e identificação do concurso a que a candidatura diz respeito.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, de *curriculum vitae*, datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, fotocópia do certificado de habilitações literárias, certificados de formação profissional, outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelos candidatos e ainda declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, emitido pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo e serviço na carreira, na categoria e na função pública, bem como a descrição de funções exercidas nos últimos quatro anos.

10 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, esta vaga será publicitada na bolsa de emprego público, disponível na Internet, criada através do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, e no *Diário da República*, 2.ª série, bem como em órgão de imprensa de expansão nacional.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e entrevista pública.

12 — Composição do júri:

Presidente — Arquitecto Jorge Pires de Moura, director do Departamento de Administração Urbanística, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Palmela.

Vogais efectivos:

Dr. Rui José da Costa Ferreira, chefe de divisão Jurídica da Câmara Municipal de Palmela.